

Pontos de consenso entre partidos

Saber das divergências fundamentais, que existem, entre os partidos e lideranças políticas neste momento crítico que atravessa o Brasil é bem menos elucidativo, esclarecedor, do que detectar os pontos de convergência dos adversários políticos. Pois é a partir de tais pontos consensuais que a opinião pública poderá fazer seus prognósticos — sejam otimistas, pessimistas ou simplesmente realistas — quanto à evolução do processo político em curso, no tocante às deliberações da Constituinte e as suas questões mais problemáticas.

Em nossa edição do último domingo, publicamos mesa-redonda realizada com cinco constituintes pertencentes a quatro partidos: PMDB (José Serra e Roberto Cardoso Alves), PL (Guilherme Afif Domingos), PT (Luís Ignácio Lula da Silva) e PDS (Victor Faccioni). O tema proposto, basicamente, era o da duração do mandato do presidente José Sarney, o que dentro em pouco será objeto de deliberação da Constituinte, no capítulo das Disposições Transitórias de nossa próxima Carta Magna.

Dois pontos de convergência nos pareceram notórios entre os

participantes da mesa-redonda. O primeiro diz respeito à opinião, realmente “consensual”, de que José Sarney “não estava preparado para assumir a Presidência da República”, quando por incrível fatalidade histórica o líder político enormemente prestigiado para conduzir nossa *transição* rumo à democracia plena — embora escolhido por um Colégio Eleitoral indireto — morreu antes de tomar posse na Presidência. O próprio deputado peemedebista Roberto Cardoso Alves, único a defender no encontro um mandato de cinco anos para Sarney, ao criticar a iniciativa do presidente em convocar a Constituinte — o que Tancredo não teria feito, em sua opinião —, afirmou: “Agora concordo que Sarney não estava mesmo preparado para governar”. Não pareceram convincentes, no entanto, para os demais participantes da mesa-redonda — nem para nós outros, diríamos — os argumentos do referido deputado no sentido de que o próprio termo “transição” não passa de uma invenção “sociológica” esperta, “solerte” — querendo com isto dizer que a “transição” foi um momento de transferência do poder, já ultrapassado. Ora, se assim fosse, não estaríamos vivendo qual-

quer processo de mudança institucional, por meio da Constituinte. Parece-nos mais correto, neste aspecto, o entendimento do deputado José Serra, segundo o qual a “transição” existe e existirá, pelo menos, até a promulgação da próxima Carta Magna, quando teremos uma nova ordem político-jurídica definitivamente estabelecida.

Um segundo ponto de convergência dos participantes da mesa foi em torno do atual desejo do eleitorado brasileiro, em termos da fixação do mandato de José Sarney em quatro anos, para que haja eleições presidenciais *diretas* já. Ninguém pôs em dúvida os resultados das pesquisas de opinião que indicam, claramente, essa *vontade política* do povo brasileiro. A luz desta circunstância eminentemente *política* — diversa de outras de natureza *jurídica*, em torno de disposições da Constituição vigente, ou *histórica*, em torno do sentido de “transição” que Tancredo Neves pretendia dar a seu governo, como analisou o deputado Serra —, e em face deste verdadeiro “acidente na história do País” — como disse o deputado Afif —, que foi a investidura de Sarney, sobre o que ninguém discordou, à

exceção do deputado Cardoso Alves todos os demais firmaram posição em favor de *eleições já em todos os níveis*.

Quando indagados sobre a hipótese de deixar-se para o eleitorado, via plebiscito, a decisão quanto ao tempo do mandato de José Sarney, os participantes demonstraram receptividade à idéia. Talvez refletindo melhor alguns deles venham a entender que isso significaria uma espécie de desqualificação de sua própria representatividade. Pois os constituintes não foram eleitos com plena soberania para decidir tudo a respeito da organização político-jurídica do Brasil, inclusive quanto a todas as questões relativas às Disposições Transitórias? Buscar soluções plebiscitárias para resolver temas controversos, da alçada da Assembléia Nacional Constituinte, não pode ser entendido como uma fuga às responsabilidades dos já escolhidos pelo eleitorado, vale dizer, pelo povo brasileiro, para escrever nossa próxima Constituição, em todos os seus capítulos, artigos, incisos, itens, letras — que dizer em todos os seus temas, por mais problemáticos, divergentes e geradores de impasses político-partidários que possam ser?